



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	1678424/2023
DESTINATÁRIO	Elizangela Aparecida Braga De Paula
ASSUNTO	Inclusão de Pós-Graduação
DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 – CEF-CAU/ES	

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida virtualmente na 57ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

- I – DEFERIR a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.
- II – ENCAMINHAR à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória – ES, 18 de janeiro de 2023.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Renata Salles Ramos Modenesi	X			
Cirley Jane Cellia de Aguiar	X			
Edezio Caldeira Filho	X			
Geraldo Lino da Silva	X			
Gregório Garcia Repsold	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	5	0	0	0

Renata Salles R. Modenesi – Coordenadora da CEF CAU/ES

Cirley Jane Cellia de Aguiar – Membro da CEF CAU/ES

Edezio Caldeira Filho – Membro da CEF CAU/ES

Geraldo Lino da Silva – Membro da CEF CAU/ES

Gregório Garcia Repsold – Membro da CEF CAU/ES

